



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4052

Em 05 / 12 / 24

Suldy
EXPEDIENTE

Ofício nº 4069/2024/SG

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4331/2024 - SG
Vereador **Maurício Delgado**

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 53.324/2024**

De: **Tulio Alves Matta** Setor: **SESMAUR - SSAUR - DCIM - Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal**

Despacho: **8- 53.324/2024**

Para: **SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas** AC: **Valter Fernando Devotti**

Assunto: **Req nº 4331/2024 - Mauricio Delgado**

Juiz de Fora/MG, 14 de Agosto de 2024

RESPOSTA

Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal

SESMAUR/SSAUR/DCIM

Sr. Supervisor

Após pesquisas neste DCIM, não localizamos planta de parcelamento que figure o canteiro no logradouro. A Supervisora de Registro e Administração de Bens Patrimoniais Imóveis, não localizou documentação em nome do Município da citada área .

Informamos que também não encontramos cadastro em nome de particular para a área.

Desta forma não temos elementos para **certificar** se a área e propriedade particular ou publica.

Atenciosamente.

—
Tulio Alves Matta

Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 03/12/2024 17:01:58 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

